

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013 - UASG 150244**

Nº Processo: 2006/13-31 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para eventual aquisição parcelada de LÂMINA DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIZADOR para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC/UFC), UASG: 150244, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo do item 1 que consta no subitem 3.1 deste termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/03/2013 de 08h00 às 11h30 . Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 27/03/2013 às 08h01 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO  
Superintendente Dos Hus

(SIDECE - 12/03/2013) 150244-15224-2012NE800007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 111/2012**

Empresa vencedora: Karisten Comercio e Servicos Mecanicos e Eletricos Ltda. CNPJ: 05.970.357/0001-16. Valor: R\$ 117.600,00.

ARNALDO HIDEKI TAKASHI  
Pregoeiro

(SIDECE - 12/03/2013) 153046-15225-2013NE900001

**PREGÃO Nº 3/2013**

Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 02.039.120/0001-28 - EXTRATO FLO-RA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, EPIS E SANEANTES LTDA. - 3 - R\$ 4,46; 05.015.098/0001-74 - R.J. DE AGUIAR-ME - 7 - R\$ 4,40. ITENS CANCELADOS: 1; 2; 4; 5; 6; 8 e 9. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 15.580,00.

CLÁUDIA ANGELA LIMA OLIVEIRA LENA  
Pregoeira

(SIDECE - 12/03/2013) 153048-15225-2013NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO  
DE MORAES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 71/2012**

Foi vencedora do referido certame a empresa: CNPJ: 06063313/0001-75 - EUCLESIO JOSE FILHO - grupo: 1 - no valor de R\$ 369.510,00.

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE  
MARTINS BARROS  
Pregoeira

(SIDECE - 12/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 31030/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000241200529 . Objeto: Pagamento das faturas 2000476660490, 2000476660375, 2000476660491, 2000476769894 - Telefonia Fixa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 14/02/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 14/02/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 125.674,34 . CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR N ORTE LESTE S/A.

(SIDECE - 12/03/2013) 154034-15225-2012NE800012

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 24/01/2013, Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada em manutenção geral de extintores de incêndio (recarga, ensaio hidrostático reteste e substituição de peças danificadas), com fornecimento e substituição de peças de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

SABRINA SALUSTIANO  
Pregoeiro

(SIDECE - 12/03/2013) 154034-15225-2013NE800012

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102003617201286. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia (digitalização, impressão e cópia), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos (toner, cilindro, revelador, grampos e afins exceto papel e outras mídias de impressão), com suporte técnico local, pelo período de 12 (doze) meses.

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 12/03/2013) 154034-15255-2012NE800012

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2013 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102000867201183 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cânulas, cateteres e outros Total de Itens Licitados: 00139 . Edital: 13/03/2013 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 28/03/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O interessado em consultar este edital na sala da Comissão Permanente de Licitação / Grupo de Pregoeiros, situado à Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca CEP 20270-004, Prédio da Administração do HUGG, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Aquele que optar pela retirada do edital em nossa sede, deverá disponibilizar meio de armazenamento eletrônico, tais como: Disquetes, Pen-Drive e etc.

FABIO VILAS GONÇALVES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECE - 12/03/2013) 154035-15255-2013NE000015

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2013**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e a EMPRESA ISBET-ISTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. OBJETO: Concessão de estágio não obrigatório. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 08/03/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o SUPERINTENDENTE Executivo Sr. Luiz Guimarães Mesquita.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

Ao Contrato nº 14/2011 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. CONTRATADO: ECOCARE 1000 TRATAMENTO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 14/2011 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de março de 2013 até 1 de março de 2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/02/2013. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e o Sr. Raniery Antônio Silva Miranda.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069054201201280 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui-se objeto desta licitação a aquisição de equipamentos áudio, vídeo e informática especificados e quantificados no anexo I - Termo de Referência, de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório, para atender o Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 13/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1. andar - Icarai NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 25/03/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VINICIUS GOULART FONTES  
Pregoeiro

(SIDECE - 12/03/2013) 153056-15227-2013NE800030

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL****EDITAIS  
ADITAMENTO AO EDITAL Nº 168/2012**

Ref.: Edital nº 168/2012 publicado no DOU de 5/10/2012.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na classe de professor Auxiliar, nível I, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90,

nº 9.394/96 e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
REGIME: 40H DE

1- Faculdade de Direito  
Departamento de Direito Aplicado

Área de Conhecimento: PRÁTICA FORENSE (uma vaga).  
Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013.  
Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

POLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

REGIME: 40H DE

1- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento de Ciências Econômicas

Área de Conhecimento: MACROECONOMIA (duas vagas).  
Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 13/05/2013.  
Formação dos Candidatos: Graduação em qualquer área. Mestrado em qualquer área. Doutorado em qualquer área. OBS.: Um dos títulos (graduação, mestrado ou doutorado) deverá ser em Economia.

Área de Conhecimento: PENSAMENTO ECONÔMICO (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em qualquer área. Mestrado em qualquer área. Doutorado em qualquer área. OBS.: Um dos títulos (graduação, mestrado ou doutorado) deverá ser em Economia.

Área de Conhecimento: TEORIA ECONÔMICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação -. Mestrado em Economia. Doutorado em Economia.

UNIDADE DE ENSINO DE MACAÉ

REGIME: 40H DE

1- Faculdade de Direito

Departamento de Direito de Macaé

Área de Conhecimento: DIREITO PROCESSUAL CIVIL (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

REGIME: 40H DE

1- Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Departamento de Educação Matemática

Área de Conhecimento: FÍSICA - ÊNFASE: ENSINO DE FÍSICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Física (Licenciatura ou bacharelado) ou Astronomia. Mestrado em Física, Astronomia, Ciências ou Educação. Doutorado em Física, Astronomia, Ciências ou Educação.

Inscrições no período de 15/03/2013 a 11/04/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar I, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva é de R\$ 8.049,77 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.455,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 168/2012**

Ref.: Edital nº 168/2012 publicado no DOU de 5/10/2012.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na classe de professor Auxiliar, nível I, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, nº 9.394/96 e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
REGIME: 40H DE

1- Escola de Serviço Social

Departamento de Serviço Social

Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL (três vagas). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Geografia, Planejamento Urbano, Antropologia, Comunicação, Sociologia, Letras, Educação, Políticas Públicas, História, Filosofia e Psicologia.

Inscrições no período de 15/03/2013 a 11/04/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar I, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva é de R\$ 5.466,55 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.871,98 (mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

#### ADITAMENTO AO EDITAL Nº 197/2012

Ref.: Edital nº 197/2012 publicado no DOU de 14/12/2012

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na classe de professor Auxiliar, nível I, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, nº 9.394/96 e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

UNIDADE DE ENSINO DE NITERÓI

REGIME: 40H DE

1- Instituto de Arte e Comunicação Social

Departamento de Ciência da Informação

Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO EM ARQUIVOS E BIBLIOTECAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Arquivologia, Biblioteconomia, História, Administração, Museologia. Mestrado em Arquivologia, Biblioteconomia, História, Ciência da Informação, Administração, Museologia, Memória Social. Doutorado em Arquivologia, Biblioteconomia, História, Ciência da Informação, Administração, Museologia, Memória Social.

Inscrições no período de 15/03/2013 a 11/04/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Valor da remuneração: R\$ 8.049,77 (oito mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Prazo de validade do concurso: de 1 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

#### ADITAMENTO AO EDITAL Nº 153/2012

Ref.: Edital nº 153/2012 publicado no DOU de 03/08/2012

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na classe de professor Auxiliar, nível I, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90, nº 9.394/96 e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

CLASSE: AUXILIAR - REGIME: 40H DE

1- Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia de Telecomunicações

Área de Conhecimento: REDES AVANÇADAS, TELEFONIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias.

Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

Área de Conhecimento: FENÔMENOS DE TRANSPORTE, HIDRÁULICA E SANEAMENTO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia. Doutorado em Engenharia.

2- Instituto de Geociências

Departamento de Geologia

Área de Conhecimento: ANÁLISE DE BACIAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação -. Mestrado -. Doutorado em Geologia, Geofísica.

UNIDADE DE ENSINO DE MACAÉ

REGIME: 40H DE

1- Faculdade de Direito

Departamento de Direito de Macaé

Área de Conhecimento: DIREITO EMPRESARIAL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

UNIDADE DE ENSINO DE MACAÉ

REGIME: 20H

1- Faculdade de Direito

Departamento de Direito de Macaé

Área de Conhecimento: DIREITO CIVIL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

Área de Conhecimento: Teoria Geral do Processo/Direito Processual (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

Inscrições no período de 15/03/2013 a 11/04/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Valor da remuneração: R\$ 8.049,77 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

#### ADITAMENTO AO EDITAL Nº 320/2011

Ref.: Edital nº 320/2011 publicado no DOU de 12/12/2011.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na classe de professor Auxiliar, nível I, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) números 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90, nº 9.394/96 e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

REGIME: 40H DE

Faculdade de Veterinária

Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agroecossistêmico Sustentável

Área de Conhecimento: TOXICOLOGIA VETERINÁRIA E PLANTAS TÓXICAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado em Toxicologia veterinária ou tese na área de conhecimento exigida no edital do concurso. Doutorado em Toxicologia veterinária ou tese na área de conhecimento exigida no edital do concurso.

Inscrições no período de 13/05/2013 a 17/05/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Valor da remuneração: R\$ 8.049,77 (oito mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Prazo de validade do concurso: de 1 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

Inscrições no período de 13/05/2013 a 17/05/2013 no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

Valor da inscrição: Professor Auxiliar 40H-DE = R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Valor da remuneração: R\$ 8.049,77 (oito mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Prazo de validade do concurso: de 1 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU.

A lotação e o exercício dos candidatos habilitados serão no Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: <https://sistemas.uff.br/cpd>. Maiores informações na CPD/UFF ou pelo telefone (21) 2629-2745 e (21) 2629-2740, das 10:00 às 16:00 horas.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### EDITAL Nº 19/2013

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### ANEXO I

1 - Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)  
Área de Concentração: Questão Social, Serviço Social e Política de Seguridade Social  
Processo nº.: 23069.001943/2013-93  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente  
Titulação exigida para a classe: Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social, Políticas Sociais ou áreas afins.  
Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 13/03/2013 a 22/03/2013.  
Seleção: 25/03/2013 a 27/03/2013.

2 - Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)  
Área de Concentração: Assistência Integral de Enfermagem à Saúde da Mulher e Criança no Âmbito Hospitalar  
Processo nº.: 23069.002168/2013-93  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Auxiliar  
Titulação exigida para a classe: Graduação em Enfermagem

Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 13/03/2013 a 22/03/2013.

Seleção: 25/03/2013 a 27/03/2013.

#### ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)  
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ. Tel.: (22) 2722-0622. Email: [ssc@vm.uff.br](mailto:ssc@vm.uff.br)

2 - Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)  
Endereço: Rua Recife, s/nº, Bela Vista, Rio das Ostras, RJ.  
Email: [depinter@vm.uff.br](mailto:depinter@vm.uff.br)

#### ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33  
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04  
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52  
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30  
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.



**EDITAL Nº 20/2013**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA**  
**INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, classe Auxiliar, nível I, nas áreas especificadas no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08 e 173/2008, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, nº 9.394/96 e nº 12.772/12, no Decreto nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portaria MEC nº 1.181, de 19 de setembro de 2012, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

**1. Dos requisitos para inscrição.**

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital.

1.2 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

**2. Do requerimento de inscrição on line.**

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I, cópia do curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) e cópia da GRU paga.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 15 de março de 2013 às 24 horas do dia 11 de abril de 2013, o qual será ainda submetido a julgamento.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 16/04/2013. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

**2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:**

R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o cargo de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o cargo de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo III) preenchido, anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 13/03/2012 a 19/03/2012.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 22/03/2013, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.

2.5. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**3. Da documentação.**

3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

3.2 No ato de instalação da Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar ao secretário os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) em cinco vias.

3.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

**4. Da comprovação dos títulos declarados no Curriculum Vitae.**

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da Banca Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Curriculum. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no curriculum.

**5. Da Remuneração Inicial.**

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar I, com titulação de Doutorando, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva é de R\$ 8.049,77 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);  
RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.455,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar I, com titulação de Doutorando, em Regime de Trabalho de 20h semanais é de R\$ 2.700,51 (dois mil, setecentos reais e cinquenta e um centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 1.914,58 (mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos);  
RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 785,93 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**6. Dos Portadores de Deficiência**

6.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com os arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

6.2 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (Anexo IV), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.3 O requerimento deverá ser entregue na Coordenação de Pessoal Docente - CPD até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

**7. Da realização do concurso.**

7.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso da data, hora e local em que será instalada a Banca Examinadora do certame com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a Banca Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita. A critério do Departamento, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: um para a prova escrita e o outro para a prova didática.

7.2 O concurso transcorrerá no período estabelecido no anexo I deste edital com as seguintes etapas:

a) prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

7.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

**7.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:**

a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois).

7.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do art. 10 da Resolução nº 46/91.

7.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Banca Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário.

7.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora.

7.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Banca Examinadora.

7.6 Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora.

7.7 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.7.1 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

7.8 A avaliação do Curriculum Vitae far-se-á nos termos do art. 8.º da Resolução 46/91.

7.9 A cada grupo do Curriculum Vitae estabelecido no art. 8.º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos departamentos de ensino que realizarão os concursos.

7.10 Na avaliação do Curriculum Vitae, a nota de cada membro da Banca Examinadora corresponde à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.

7.11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

7.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

7.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

7.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

7.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

7.14 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.3.

7.15 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não atender ao disposto no item 3.2;

b) não comparecer à prova de conteúdo e/ou prova didática;

c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

7.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução (CEP) nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

7.19 Serão homologados e divulgados em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto no Anexo I.

**8. Das disposições finais**

8.1 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado.

8.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por sedex, fax ou e-mail.

8.3 A Banca Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6º da Resolução (CEP) nº 46/91.

8.4 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor antes da publicação do ato de nomeação.

8.5 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento.

8.6 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao magistério superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

8.7 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 1 (um) ano, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.8 Somente será nomeado o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

8.9 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

8.10 O candidato habilitado será designado para lotação e exercício no departamento de ensino referido no anexo I deste edital.

8.11 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do concurso.

8.12 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino e Pesquisa, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

**ANEXO I**

**UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI**

**REGIME: 40H DE**

1- Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: CIRCUITOS ELÉTRICOS (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia ou Ciências Exatas. Mestrado - Doutorado em Área Tecnológica.

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PETRÓLEO

(uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia. Doutorado em Engenharia. OBS: O candidato deverá apresentar alguma formação em Engenharia de Petróleo, seja graduação, mestrado ou doutorado.

2- Faculdade de Educação  
Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento  
Área de Conhecimento: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em História. Mestrado em História, Educação. Doutorado em História, Educação.

3- Faculdade de Odontologia  
Departamento de Odontoclínica  
Área de Conhecimento: ORTODONTIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 21/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Odontologia. Mestrado em Ortodontia. Doutorado em Ortodontia.

4- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.

Área de Conhecimento: TEORIA SOCIOLOGICA CONTEMPORÂNEA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Filosofia, Economia, Geografia, Serviço Social, Pedagogia. Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia. Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.

5 - Instituto de Matemática e Estatística  
Departamento de Estatística.

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Estatística. Mestrado em Estatística ou áreas afins. Doutorado em Estatística ou áreas afins. OBS.: Por áreas afins, entende-se o candidato ter cursado, com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado em programas com conceito CAPES 4 ou mais, pelo menos 4 (quatro) das seguintes disciplinas: Probabilidade, Inferência Estatística, Modelos Lineares; Modelos Lineares Generalizados; Análise de Séries Temporais; Amostragem; Análise Multivariada; Planejamento de Experimentos; Teoria da Medida; Processos Estocásticos em Tempo Contínuo; Processos Estocásticos em Tempo Discreto; Otimização.

6- Instituto de Arte e Comunicação Social  
Departamento de Cinema e Vídeo.

Área de Conhecimento: FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Artes. Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, Artes. Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Artes. OBS.: A prova prática consistirá na exposição e análise do portfólio do candidato.

#### UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

##### REGIME: 20 H

1- Instituto de Arte e Comunicação Social

Departamento de Cinema e Vídeo.

Área de Conhecimento: PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Cinema, Comunicação, Artes. Mestrado em Cinema, Comunicação, Artes. Doutorado em Cinema, Comunicação, Artes.

2- Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil

Área de Conhecimento: TÉCNICAS DAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura. Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura. Doutorado em Engenharias, Arquitetura.

Departamento de Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado -. Doutorado em Área Tecnológica.

Área de Conhecimento: SUBESTAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Elétrica. Mestrado -. Doutorado em Área Tecnológica

3- Faculdade de Educação

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento

Área de Conhecimento: PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E LÍNGUAS CLÁSSICAS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Licenciatura em Letras (habilitação em Português-Grego ou Português-Latim). Mestrado Letras, Linguística, Educação. Doutorado em Letras, Linguística, Educação.

#### UNIDADE DE MACAÉ

##### REGIME: 40H DE

1- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé

Área de Conhecimento: GESTÃO SOCIETÁRIA E FINANCEIRA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito. Mestrado em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito. Doutorado em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito.

PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

##### REGIME: 40H DE

1- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento

Regional

Departamento do Serviço Social.

Área de Conhecimento: QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social, Política Social e Áreas Afins. Doutorado em Questão Social, Política Social e Áreas Afins.

Área de Conhecimento: METODOLOGIA QUALITATIVA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Administração, Comunicação Social, Geografia, Pedagogia, Serviço Social. Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Planejamento Urbano, Memória Social, Saúde Coletiva, "Desenvolvimento, agricultura e sociedade. Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Planejamento Urbano, Memória Social, Saúde Coletiva, "Desenvolvimento, agricultura e sociedade"

#### PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

##### REGIME: 40H DE

1- Faculdade Federal de Rio das Ostras

Departamento de Engenharia.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DO TRABALHO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 06/05/2013 a 08/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias.

Área de Conhecimento: LOGÍSTICA E OPERAÇÕES (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 15/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias.

Área de Conhecimento: PROCESSOS DE PRODUÇÃO (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 20/05/2013 a 22/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias. OBS.: A prova prática consiste de apresentação escrita e oral de projeto de pesquisa do candidato. O candidato deve entregar, no dia da instalação da Comissão Examinadora: Versão impressa de projeto de pesquisa na área do concurso (mínimo de 10 e máximo de 15 páginas), em formato livre. A apresentação oral do projeto de pesquisa (possivelmente seguida de arguição oral) se dará em data e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. Os projetos de pesquisa serão avaliados por sua clareza, coerência, fundamentação teórica, relevância e exequibilidade.

Departamento Interdisciplinar

Área de Conhecimento: TEORIA CRÍTICA, PENSAMENTO SOCIAL E A FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL E DA AMÉRICA LATINA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Serviço Social; Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Letras; Filosofia; História; Educação; Psicologia; Direito; Comunicação Social; Geografia; Planejamento Urbano; Economia. Mestrado em Serviço Social; Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Letras; Filosofia; História; Educação; Psicologia; Direito; Comunicação Social; Geografia; Planejamento Urbano; Economia. Doutorado em Serviço Social; Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Letras; Filosofia; História; Educação; Psicologia; Direito; Comunicação Social; Geografia; Planejamento Urbano; Economia.

#### PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

##### REGIME: 40H DE

1- Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica

Departamento de Engenharia de Produção

Área de Conhecimento: GESTÃO ORGANIZACIONAL E SUSTENTABILIDADE (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 22/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia, Administração. Mestrado Engenharia, Administração. Doutorado em Engenharia, Administração.

2- Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Matemática.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA APLICADA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 20/05/2013 a 24/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Computacional, Física, Ciência da Computação ou Engenharia. Mestrado -. Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Computacional, Modelagem Computacional, Ciência da Computação ou Engenharia.

Departamento de Química.

Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Química. Mestrado -. Doutorado em Química/Ciências, com área de concentração em Química Analítica. OBS.: A prova prática será constituída de apresentação de projeto na área de Química Analítica.

Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Química. Mestrado -. Doutorado em Ciência ou Química com área de concentração em Ensino de Química. OBS.: A prova prática consistirá de apresentação de projeto de pesquisa na área de ensino de Química.

ANEXO II  
ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

(ICHF)

Campus do Gragoatá, Bloco O, Sala 520 - São Domingos,

Niterói, RJ

CEP: 24210-350

E-mail: egh@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-2918

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

E-mail: gso@vm.uff.br Telefone: (21) 2629-2860

ESCOLA DE ENGENHARIA

Campus da Praia Vermelha, rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói, RJ

CEP: 24210-240

Telefone: (21) 2629-5368

E-mail: engenharia@vm.uff.br

Departamento de Engenharia Elétrica (TEE)

E-mail: tee@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-5514

Departamento de Engenharia Química (TEQ)

E-mail: teq@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-5428

Departamento de Engenharia Civil (TEC)

E-mail: tec@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-5448 e 2629-5449

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Campus do Gragoatá - Bloco E, São Domingos, Niterói,

RJ

CEP: 24210-350

Telefone: (21) 2629-2732

E-mail: ess@vm.uff.br

Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)

E-mail: ssn@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-2728

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus do Gragoatá - Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, s/n, Bloco D, Gragoatá, Niterói, RJ - 24210-201

Secretaria da Direção

E-mail: educa@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-2640 ou 2629-2685 (fax)

Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento

(SSE)

E-mail: sse@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-2665

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Rua São Paulo, 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói,

RJ

CEP: 24020-150

Telefone: (21) 2629-9900, 2629-9901

E-mail: cmo@vm.uff.br

Departamento de Odontoclínica (MOC)

E-mail: moc@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-9910, 2629-9911

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Rua Mário Santos Braga, s/n,

Campus do Valonguinho

Niterói, RJ

CEP 24.020-140

Telefone: (21) 2629-2006

Departamento de Estatística (GET)

E-mail: get@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-2099

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

(IACS)

Rua Professor Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, RJ

CEP: 24210-590

E-mail: iacs@vm.uff.br

Telefones: (21) 2629-9783, 2629-9784

Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

E-mail: cinema@uff.br, gcv@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-9760, 2629-9761

Departamento de Ciência da Informação (GCI)

E-mail: gci@vm.uff.br

Telefone: (21) 2629-9758, 2629-9759

UNIDADE DE MACAÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS

CONTÁBEIS DE MACAÉ

Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros,

Macaé, RJ

CEP 27930-560

Telefone: (22) 2796-2570

PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ZES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR)

Rua José do Patrocínio, 71, Centro, Campos dos Goytacazes,

RJ

CEP: 28015-385

Telefone : (22) 2722-0334

Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)

E-mail: ssc@vm.uff.br

Telefone: (22) 2722-0334

PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

FACULDADE FEDERAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Recife, quadra 7, lotes de 1 a 7, Jardim Bela Vista, Rio

das Ostras, RJ

CEP: 28890-000

E-mail: puro@vm.uff.br

Telefone: (22) 2760-0848

Departamento Interdisciplinar (RIR)

E-mail: depinter@vm.uff.br

Departamento de Engenharia (REG)

E-mail: reg@vm.uff.br



POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚR-  
GICA DE VOLTA REDONDA  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ  
CEP: 27225-125  
Telefones: (24) 2107-3501, 2107-3502 e 2107-3503  
E-mail: sec@metal.ueimvr.uff.br  
Departamento de Engenharia de Produção (VEP)  
Telefone: (24) 2107-3510  
E-mail: vep@vm.uff.br  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICEX) DE VOLTA  
REDONDA  
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bairro  
Aterrado - Volta Redonda - RJ  
CEP: 27213-415  
E-mail: icex@puvr.uff.br  
Telefone: (24) 3076-8930  
Departamento de Matemática  
Telefone: (24) 3076-8949  
E-mail: vma@vm.uff.br  
Departamento de Química  
Telefone: (24) 3076-8947  
E-mail: vqi@vm.uff.br

ROBERTO DE SOUZA SALLES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 150182

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 23069012151201182. TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 05317973000172. Contratado: WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA --ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, terminando em 20 de agosto de 2013, e do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, terminando em 23 de fevereiro de 2013, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57 -1º, inciso II da Lei Federal 8666/93. Vigência: 20/02/2013 a 20/08/2013. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 12/03/2013) 150182-15227-2013NE800030

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 150182

Número do Contrato: 30/2012. Nº Processo: 23069053305201196. PREGÃO SISPP Nº 22/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 14896502000157. Contratado: ARIMATEIA E FLORESTA - ARQUITETURALTD - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, terminando em 30 de abril de 2013, e da prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, terminando em 30 de março de 2013, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: inciso II, do artº 57 da Lei Federal 8666/93. Vigência: 28/02/2013 a 30/04/2013. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 12/03/2013) 150182-15227-2013NE800030

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 150182

Número do Contrato: 31/2012. Nº Processo: 23069055649201059. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 01418115000163. Contratado: TUICHIN EMPREENDIMENTOS E -PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, terminando em 02 de julho de 2013, e o prazo da execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em 16 de abril de 2013, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57 -1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Vigência: 02/01/2013 a 02/07/2013. Data de Assinatura: 02/01/2013.

(SICON - 12/03/2013) 150182-15227-2013NE800030

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000173201311. Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de mão-de-obra para prestação dos serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial- Passo fundo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da UASG. Declaração de Dispensa em 11/03/2013. FERNANDA MARA PERETTI. Ordenador de Despesa. Ratificação em 11/03/2013. JAIME GIOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 114.570,00. CNPJ CONTRATADA: 89.108.054/0001-89 PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

(SIDEC - 12/03/2013) 158517-26440-2012NE800081

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153052

Contrato nº 8/2012. Processo nº 23070023598/11-48. TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 02447752000120. Contratado: RCG ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para término da obra de Construção do auditório da Escola de Veterinária, localizada no Campus Samambaia, Goiânia/Goiás. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2013 a 30/05/2013. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 12/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153052

Contrato nº 18/2012. Processo nº 23070023598/11-48. CONVITE Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 02223572000165. Contratado: BENFORT CONSULTORES LTDA-EPP -Objeto: Prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2013 a 30/05/2013. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 12/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

EDITAL Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/12/1999; nº 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº 7485 de 18/05/2011; Lei nº 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº 3/MEC, de 2/2/2012.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2013.

2- As inscrições serão feitas na respectiva Unidade Acadêmica, localizada nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Jataí (CAJ).

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade Acadêmica.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

2.2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar com a junta médica da UFG a realização de perícia médica, através do telefone (62)3209-6227 ou se dirigir à Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária-PROCOM, Av. das Nações Unidas - Praça Universitária s/n - Goiânia-Goiás, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

2.2.5.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade Acadêmica.

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgado no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN